

Processo Termo Aditivo: 2022006897

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 019/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, nº 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 019/2021, oriundo do processo administrativo 2021029282, com fundamento ao que determina o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para revitalização da Represa da Bica (**Bairro Barca II**) atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 699.695,51 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), suprimindo R\$ 122.874,88 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),

Página | 1

Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50.  
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



representando 17,59 % (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento) e acrescentando R\$ 89.033,97 (oitenta e nove mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), representando 12,42 % (doze vírgula quarenta e dois por cento), passando o valor contratual a ser de R\$ **665.854,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

  
**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**

CATALÃO (GO), 05 DE ABRIL DE 2022.

  
**Construtora Primarco Ltda**  
**CNPJ nº: 20.991.500/0001-40**  
**Alexandre Valladares Teixeira**  
**Representante legal**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:  
1.   
2. 